



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Protocolado nº: 7224/2018

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública

Ata da Sessão Pública do Pregão 81/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na Sala de Sessão Pública, a Pregoeira Marisa Aparecida Rissatti, nomeada pela Portaria nº 1.513/2017 de Dezembro de 2017, e os representantes do Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegatto para que fosse dada sequência aos trabalhos iniciados no dia 23/07/2018.

Após iniciada a Sessão a Senhora Pregoeira fez a leitura do relatório apresentado pelos responsáveis do Departamento de TI desta Prefeitura que acompanharam o início da apresentação/demonstração do software (realizada em 23/07/2018), ao que restou o parecer desfavorável, conforme cópia anexa a esta ATA. Vale dizer que o referido relatório foi rubricado por todos os presentes.

Portanto, tem-se que a empresa **E&L Produções de Software LTDA** foi desclassificada manifestando a intenção de apresentar recurso, dessa forma, em consonância com o disposto no item 14.2 do Edital, abre-se o prazo recursal, *in verbis*:

14.2. Caso haja recurso, os interessados deverão protocolar memoriais no Departamento de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura, no prazo de três dias, contados do dia subsequente à realização do pregão ou da publicação, ficando os demais proponentes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada



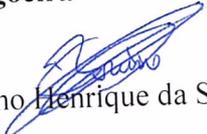
Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, representantes do Departamento de TI desta Prefeitura e licitantes presentes. A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos.


Mariça Aparecida Rissatti

Pregoeira


Bruno Henrique da Silva

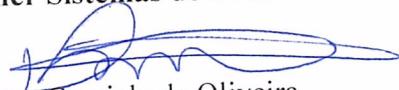
Equipe técnica do Departamento de TI


Fernando Baldassin Chiavegato

Equipe técnica do Departamento de TI


Clailton de Faria

Sonner Sistemas de Informática LTDA


Débora Graziela de Oliveira

E&L Produções de Software LTDA



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-027 - CNPJ 46.410.866/0001-71

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de T.I.

Fone: (019) 3867-9733 / 3867-9734 - informatica@jaguariuna.sp.gov.br

Ofício nº 57/2018

Jaguariúna, 23 de julho de 2018.

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO PREGÃO PRESENCIAL 81/2018

ao
Departamento de Licitações e Contratos

Venho através deste, apresentar o relatório da data de 23/07/2018 da apresentação do sistema da Empresa E&L Produções de Software.

Foram apresentados os 15 (quinze) primeiros itens dos requisitos estruturais obrigatórios, como exige o edital do pregão em epígrafe.

Verificando a estrutura que foi passada, foi comprovado que dentro do banco de dados possui muitas funções (triggers) no total 105. Que realizam replicação de dados, segundo o item 15 do edital... Está claro que:

Após uma inclusão, alteração ou exclusão de um registro qualquer, instantaneamente, qualquer outro usuário ao acessar o mesmo registro deverá visualizá-lo com a modificação ocorrida e **sem replicação de dados em tabelas distintas** do banco de dados, isto é: A inclusão de cada registro deverá ser sempre única e, então, utilizada de forma geral por todos os módulos/sistemas que dependam deste registro;

Ficou constatado que no item 9 que especifica que os sistemas devem possuir histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões) permitindo sua consulta e impressão, para auditoria; não foi apresentada dentro do sistema as informações de log referentes a **exclusão**, item obrigatório,



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-027 - CNPJ 46.410.866/0001-71

Secretaria de Administração e Finanças Departamento de T.I.

Fone: (019) 3867-9733 / 3867-9734 - informatica@jaguariuna.sp.gov.br

sendo assim, declaro que o sistema apresentado não atende o item 9 dos requisitos estruturais, e assim solicitamos a desclassificação da empresa E&L Produções de Software.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Bruno Henrique da Silva
Chefe de Divisão
Departamento de T.I.